



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 527 / 2019 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 21 de outubro de 2019.

**À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO, Nº 26/2019, que:

“Dispõe sobre a alteração de Lei nº 1.805, de 01 de março de 2017, que cria o Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana e dá outras providências.”

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente